



**Decreto Municipal nº 108/2021, de 17 de dezembro de 2021.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 154.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.03 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	
02.03.04.123.0003.2.080-3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	33.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.09.1272.0027.2.048-3.1.91.13.00.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....	53.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
04.01.12.361.0027.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....	57.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....	11.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02.08.243.0026.2.089-3.1.90.04.00.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....	15.000,00
08.02.08.243.0026.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....	19.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....	60.000,00
10.01.20.606.0005.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....	60.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 17 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*